



CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS: PUBLICIDADE DE DADOS ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO E PRESUNÇÃO INOCÊNCIA

NATIONAL REGISTER OF CONVICTED PERSONS: PUBLICITY OF DATA BEFORE FINAL JUDGMENT AND PRESUMPTION OF INNOCENCE

Bruna Oliveira Batista¹

Maria Karoline Rodrigues Silva²

Amanda Alves Lopes³

Weriton Balbino Oliveira Souza⁴

A crescente digitalização das informações no âmbito do sistema de justiça penal tem ampliado o debate acerca da publicidade de dados pessoais e penais, especialmente no que se refere à divulgação de informações de indivíduos condenados em primeira instância. Nesse contexto, surge a problematização sobre a possibilidade de violação ao princípio da presunção de inocência e a outros direitos fundamentais, diante da exposição de dados antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória, o que pode gerar impactos significativos na esfera jurídica e social do indivíduo. O presente estudo tem como objetivo analisar a compatibilidade entre a publicidade dessas informações e a preservação de garantias constitucionais, bem como examinar os limites da atuação estatal na divulgação desses dados e avaliar os possíveis impactos dessa prática sobre direitos fundamentais, como a dignidade da pessoa humana, a honra e a privacidade. Busca-se, ainda, compreender de que forma o ordenamento jurídico brasileiro equilibra a transparência administrativa e a proteção dos direitos individuais. Para tanto, adota-se o método dedutivo, com abordagem qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica e análise da legislação constitucional e infraconstitucional pertinente, além da revisão de posicionamentos doutrinários relevantes. Como hipóteses de pesquisa, delineiam-se duas perspectivas teóricas: a primeira, de viés garantista, associada ao pensamento de Luigi Ferrajoli, segundo o qual a presunção de inocência atua como garantia contra o exercício arbitrário do poder punitivo estatal, impedindo que o indivíduo seja tratado como culpado antes do trânsito em julgado, afastando práticas que importem em antecipação de pena ou

¹ Acadêmica do oitavo período do Curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros-GO – UNIFIMES
brunaoliver064@gmail.com

² Acadêmica do oitavo período do Curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros-GO – UNIFIMES

³ Acadêmica do oitavo período do Curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros-GO – UNIFIMES

⁴ Acadêmico do oitavo período do Curso de Direito do Centro Universitário de Mineiros-GO – UNIFIMES



estigmatização indevida (2002, p. 441–443); a segunda, vinculada à perspectiva de Alexandre de Moraes, fundamenta-se no princípio da publicidade como elemento essencial da Administração Pública, assegurando transparência e controle social dos atos estatais, não possuindo caráter absoluto e devendo ser compatibilizado com outros direitos fundamentais mediante critérios de proporcionalidade (2021, p. 140–144; 383). A análise do tema evidencia uma tensão entre a proteção dos direitos fundamentais individuais e o dever de publicidade da Administração Pública, demonstrando a complexidade da matéria no contexto contemporâneo. Diante disso, conclui-se que a divulgação de dados penais exige critérios rigorosos de delimitação, de modo a possibilitar a harmonização entre a transparência estatal e a proteção das garantias constitucionais, evitando-se violações indevidas aos direitos da personalidade.

Palavras-chave: Presunção de inocência. Publicidade. Dados pessoais. Direitos fundamentais. Processo penal.

Keywords: Presumption of innocence. Publicity. Personal data. Fundamental rights. Criminal procedure.